



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 25/2020

Reunião (15-10-2020)

Pág. 1

Aos **quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte**, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS (PS), que presidiu aos trabalhos

VEREADORES: - FERNANDO MIGUEL RAMOS (PS)

- FILIPA MARTA TORRES FARIA (PS)

- HÉLDER ALEXANDRE GIL GUERREIRO (CDU)

- PAULO JOSÉ CONCEIÇÃO BELICHE (SIM)

- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO (PS)

- PAULA CRISTINA DE BRITO VALEIRA PLÁCIDO LEDO (PS)

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata. -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:40horas: -----

I - Período antes da Ordem de Trabalhos: -----

- O Sr. Presidente pediu que fosse inserido na ordem de trabalhos da reunião mais três pontos, que sucedem aos já estabelecidos (pontos 10, 11 e 12). -----

- O Vereador Paulo Beliche fez um alerta para uma situação que se está a passar que tem que ver com os resíduos que são retirados da praia de Sines, aquando a sua limpeza, (tampas, cordas, garrafas, entre outros) estão a ser depositados junto à zona da pedreira.

- O Vereador Paulo Beliche questionou a câmara sobre uma reclamação que lhe fizeram que tem que ver com o funcionamento da Escola Poeta Al Berto, mais precisamente o funcionamento de uma das turmas da escola que não está a cumprir com as regras impostas no âmbito da pandemia, nomeadamente, há uma turma que está a funcionar com cerca de 30 alunos, com um distanciamento entre os alunos de cerca de 80cm, e ainda o acesso à entrada e saída da escola também não cumpre com as regras. -----

- O Vereador Fernando Ramos disse que relativamente à Escola Poeta Al Berto a CMS não tem qualquer intervenção na gestão e organização da escola, sendo que sugere que se questione a direção da escola sobre a situação apresentada pelo Vereador Paulo Beliche. -----

- Relativamente ao alerta do Vereador Paulo acerca da deposição de resíduos retirados da praia de Sines na zona da pedreira, a Vereadora Filipa Faria agradeceu a informação



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

e disse que iria pedir à Fiscalização Municipal que se deslocasse ao local a fim de melhor identificar a situação. -----

- O Vereador Hélder Guerreiro questionou a câmara sobre qual o n.º de funcionários que a câmara irá admitir para as escolas do concelho de Sines de acordo com a proposta do Orçamento de Estado para 2021. -----

- O Vereador Fernando Ramos respondeu que relativamente á questão do Vereador Hélder Guerreiro, a câmara trabalha com dados concretos e ao dia de hoje, sendo que na ordem de trabalhos irá ser discutido um ponto que tem que ver com o recrutamento de assistentes operacionais para a área da educação, sendo que quanto à proposta do orçamento de Estado para 2021 nesta área, a câmara ainda não se pode pronunciar, porquanto o que existe é um conjunto de intenções, ainda nada de concreto, sendo que atualmente as escolas estão a cumprir com os rácios estabelecidos. Contudo, o procedimento concursal que irá decorrer e que consta da ordem de trabalhos irá naturalmente fazer face a eventuais necessidades e imposições que possam surgir na área da educação. -----

II – Ordem de trabalhos -----

Ponto 1 - Gestão de Recursos Humanos - Informação n.º 17377 (Proc. Mydoc n.º 2020/250.10.101/14) - Abertura de procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento para a carreira de categoria de Assistente Operacional para a área de Educação -----

Presente informação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos a solicitar autorização para a abertura de procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional para a área de educação, nos termos previstos do artigo 32º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 2 - Gestão de Recursos Humanos - Informação n.º 17082 (Proc. 2020/250.10.101/13) - Concurso Interno de Acesso Limitado para 1 Especialista de Informática Grau 2 - Nível 1 -----

Presente informação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos a propor a abertura de concurso interno de acesso limitado para 1 Especialista de Informática Grau 2 – Nível 1, de acordo com o n.º 1 do artigo 8º do DL n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo DL n.º 238/99, de 25 de junho. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Hélder
Guerreiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Handwritten signature in blue ink.

Ponto 3 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 17487 (Proc. Mydoc n.º 2020/300.10.003/19) - Aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo do lote 36 da ZIL I, em Sines, a José Rodrigues da Silva, superficiário do lote -----

Presente proposta de aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo do Lote 36 da ZIL I, em Sines, inscrito na matriz sob o art.º 3405 e descrito na CRP de Sines sob o n.º 02260/170495, a José Rodrigues da Silva, superficiário do lote. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade, a avaliação e alienação do Lote 36 da ZIL I, em Sines ao Sr. José Rodrigues da Silva pelo valor de 3.970,00€ (três mil novecentos e setenta euros). -----

Ponto 4 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 17331 (Proc. Mydoc n.º 2020/300.10.003/17) - Aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo do lote 1 da ZIL I, em Sines, com 116 m2, aos herdeiros de Paula Cristina Pereira da Graça Silva Rodrigues superficiária do lote -----

Presente proposta de aprovação da avaliação e alienação da propriedade do solo do Lote 1 da ZIL I, em Sines, com a área de 116m2, inscrito na matriz sob o art.º 4405 e descrito na CRP de Sines sob o n.º 359/19870416, aos herdeiros de Paula Cristina Pereira da Graça Silva Rodrigues, superficiária do lote. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade, a avaliação e alienação do Lote 1 da ZIL I aos herdeiros de Paula Cristina Pereira da Graça Silva Rodrigues, pelo valor de 9.730,00€ (nove mil setecentos e trinta euros). -----

Ponto 5 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 17126 (Proc. Mydoc n.º 2020/300.50.200/81) - Autorização de transmissão do direito de superfície do lote 94 R da ZIL - II, em Sines -----

Presente proposta a solicitar autorização para a transmissão do direito de superfície do Lote 94R da ZIL 2, em Sines, pelo valor de 70.000,00€ ao empresário em nome individual Bóris Morais de Oliveira Mendes Lopes, com a atividade de serralharia, soldadura e mecânica, cuja candidatura se encontra formulada e favorável à sua aceitação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 6 - Educação - Proposta n.º 17279 - Aprovação do início do procedimento de candidaturas às Bolsas de Estudo ao Ensino Superior de acordo com o regulamento em vigor -----

Presente proposta para atribuição de bolsas de estudo ao ensino superior 2020/2021, nos seguintes termos: -----

- Valor das Bolsas: 1.000,00€ e 500,00€ (este último para bolseiros que frequentam a Universidade Aberta); -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

- N.º de Bolsas a atribuir: O valor global orçamentado, de 75.000,00€, foi considerado com base no n.º de bolsas de estudo atribuídas no ano letivo 2019/2020. -----

- Prioridade de seleção dos candidatos: por grau de carência, crescente no valor do RPC, considerando a elegibilidade de atribuição, para aqueles que estejam dentro da retribuição mínima mensal garantida, fixada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que para o ano de 2020 é de 635,00€. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 7 - Gestão de Recursos Humanos - Parecer n.º 17613 - Contratação de prestação de serviços em regime de tarefa para a Unidade de Educação e Juventude (Serviço de Educação) -----

Presente proposta do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a propor que a Câmara Municipal de Sines aprecie e delibere emitir parecer favorável no sentido de adquirir os serviços para apoio às atividades letivas e não letivas a decorrer nas escolas do ensino básico, pré-escolar e AAAF do Agrupamento de Escolas de Sines, bem como os respetivos serviços de limpeza dos espaços escolares. -----

Para o efeito o valor a considerar para efeitos de cabimento não deverá exceder o valor de 7.305,03€, paga em nove prestações mensais, no valor de 811,67€, cada. -----

O Vice-Presidente realçou que, esta é uma proposta que visa dar uma resposta mais rápida à necessidade de reforçar o pessoal operacional afeto às escolas, pois um procedimento concursal para provimento de lugar de contrato a termo resolutivo, acarretaria a necessidade de mais tempo para se contratar, o que traria problemas acrescidos aos já existentes. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, como o vota contra do Vereador Hélder Guerreiro, eleito pela CDU, com fundamento na precariedade do vínculo laboral. -----

Ponto 8 - Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica - Minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Sines e Associação Dignidade referente ao Programa "Vacinação SNS Local" - vacinação da gripe nas farmácias gratuita para maiores de 65 anos -----

Presente proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Sines e a Dignidade – Instituição Particular de Solidariedade Social, no âmbito do Programa SNS Local, para a administração de 100 vacinas da gripe sazonal nas farmácias do concelho de Sines aderentes ao programa, ficando o Município de Sines com a responsabilidade de comparticipar 2,25€ por cada ato administrado, até ao limite de 225,00€. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com o voto de abstenção do Vereador Hélder Guerreiro, eleito pela CDU. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Ponto 9 - Presidente da Câmara - Carta de Conforto - Projeto H2Sines -----

Presente proposta de aprovação da carta de Conforto referente ao projeto H2Sines, alterando o texto do parágrafo: “neste contexto, o Município de Sines apoia o Projeto H2Sines e está disposto a trabalhar com os seus promotores para o desenvolvimento e implementação bem-sucedida do projeto” deve constar a seguinte redação: “ Neste contexto, o Município de Sines apoia o Projeto H2Sines e está disposto a trabalhar com os seus promotores para o desenvolvimento e implementação bem-sucedida do mesmo, se prejuízo do exercício pleno das suas competências enquanto autarquia local, na análise dos projetos em questão”. -----

O Vereador Hélder Guerreiro, no uso da palavra disse que não concorda com a carta de conforto ora apresentada porquanto defende que a CMS deverá estar sempre por dentro de todos os projetos ambicionados para o concelho de Sines, contudo não vê necessidade de haver uma carta de conforto. -----

O Vereador Paulo Beliche defende que é fundamental a CMS estar por dentro do processo, tornando todo o processo mais objetivo e claro quando envolvidos e concededores de todo o projeto que se pretende para o concelho. -----

O Sr. Presidente e Vice-Presidente concordaram com a posição do Vereador Paulo Beliche, dizendo que se trata ainda de um documento instrutório, que não vincula a câmara, e que é sempre uma mais valia a CMS participar em todos os projetos do concelho, sendo esta uma forma de acompanhar por perto e de tomar uma posição mais clara e objetiva do que se pretende para o concelho de Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com o voto de abstenção do Vereador Hélder Guerreiro, eleito pela CDU. -----

Ponto 10 – Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde – Proposta n.º 17764 – Apoio a conceder à Associação Brigada do Mar – Ação de limpeza da Praia da Costa do Norte no âmbito da 3ª semana de voluntariado internacional da Repsol --

Presente proposta para apoio à ação de limpeza da praia da Costa do Norte a realizar-se no dia 24 de outubro na zona d’O Guia” no âmbito da 3ª semana de voluntariado internacional da Repsol, através da cedência de 150 sacos de 120lts azuis com fole e logo do município (ref. 230 080 080 041) com o valor unitário de 0.1990 (total de 29,85€), e posterior recolha e encaminhamento dos resíduos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 11 – Gestão Financeira e Patrimonial – Fundos Disponíveis – outubro 2020 -

Presente fundos disponíveis para o mês de outubro, no valor de 3.149.125,47 €. -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Ponto 12 – Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação – Novo Conjunto de Medidas de Apoio no âmbito do combate à Pandemia COVID-19 e de incentivo à Recuperação e Revitalização Económica da Comunidade e das Empresas -----

Presente para aprovação novo conjunto de medidas de apoio no âmbito do combate à pandemia COVID-19 e de incentivo à recuperação e revitalização económica da comunidade e das empresas, nos seguintes termos: -----

1.A aquisição e distribuição de máscaras cirúrgicas e de álcool gel a todo o comércio tradicional, procurando-se garantir que ficam reunidas as condições para a supressão de necessidades imprevistas e imediatas; -----

2.O reforço da distribuição de máscaras comunitárias à população em geral, contribuindo para a supressão de iniquidades no acesso a este dispositivo de proteção e incentivando o uso generalizado de máscara nas situações recomendadas pelas autoridades de saúde; -----

3.A distribuição de dispensadores de pé de álcool gel, alargando a todo o comércio tradicional; -----

4.Prorrogação do regime excecional e temporário de alargamento e atribuição pontual de esplanadas até 31 de dezembro de 2020; -----

5.Prorrogação do prazo, até 31 de dezembro de 2020, para a apresentação de requerimentos para a redução do pagamento dos direitos de superfície da ZIL 2 de Sines relativamente ao ano de 2020, correspondente a 25% do cânone anual, mantendo-se os pressupostos aprovados por deliberação de câmara em 18 de junho de 2020. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram 15h50. -----

E eu, *Helena Stebel Silva S. da P.*, que lavrei a presente ata, a subscrevo. -----

O Presidente